



PROJETO DE LEI N°. ____/2025

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS NO DISTRITO DE VILA DO RIACHO DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. As ruas localizadas no Distrito de Vila do Riacho, situadas no Município de Aracruz, passam a denominar-se:

- I. Ruas Projetadas 147-1 e 147-2 passam a denominar-se RUA DAS MARÉS;
- II. Rua Projetada 147-3 passa a denominar-se RUA DO FOLCLORE;
- III. Rua Projetada 148-1 passa a denominar-se RUA DAS ALDEIAS;
- IV. Ruas Projetadas 148-2 e 148-3 passam a denominar-se RUA DOS CANTADORES;
- V. Rua Projetada 149 passa a denominar-se RUA BRISA DO MAR;
- VI. Rua Sem Denominação 137 passa a denominar-se RUA DOS SABERES;
- VII. Rua Sem Denominação 138 passa a denominar-se RUA DO CONGO;
- VIII. Rua Sem Denominação 135 passa a denominar-se RUA DOS TAMBORES;
- IX. Rua Projetada 152 passa a denominar-se RUA DOS POETAS;
- X. Rua Projetada 146 passa a denominar-se RUA DAS LENDAS;
- XI. Rua Sem Denominação 049 passa a denominar-se RUA DOS ARTESÃOS;
- XII. Rua Sem Denominação 012 passa a denominar-se RUA DAS CONCHAS;
- XIII. Rua Sem Denominação 143 passa a denominar-se RUA DOS ENCANTOS;
- XIV. Rua Sem Denominação 141 passa a denominar-se RUA DAS ARTES;
- XV. Rua Sem Denominação 131 passa a denominar-se RUA DAS CORES;
- XVI. Rua Sem Denominação 132 passa a denominar-se RUA DOS MAESTROS;
- XVII. Rua Projetada 153 passa a denominar-se BECO DAS RENDAS;
- XVIII. Rua Projetada 168 passa a denominar-se RUA DAS AROEIRAS;
- XIX. Rua Coletora 1 passa a denominar-se AVENIDA EMPRESARIAL;
- XX. Rua Local 1 passa a denominar-se RUA DO DESENVOLVIMENTO;
- XXI. Rua Local 2 passa a denominar-se RUA DA INOVAÇÃO.





Câmara Municipal de Aracruz
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz/ES, 10 de fevereiro de 2025.

LEANDRO RODRIGUES PEREIRA
LÉO PEREIRA
VEREADOR (UNIÃO BRASIL)





Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

Os logradouros públicos acima apontados encontram-se inominados, pois a atual denominação não se refere ao nome oficial, estando pendente.

Há necessidade, portanto, de denominação oficial para facilitar a identificação da rua e possibilitar aos moradores a utilização de uma localização precisa e oficial, bem como para que sejam criados os Códigos de Endereçamento Postais (CEP's) no Diretório Nacional de Endereços (DNE) dos Correios.

Assim, solicito a acolhida dos nobres pares para aprovação do presente projeto de lei.

Aracruz/ES, 10 de fevereiro de 2025.

LEANDRO RODRIGUES PEREIRA

LÉO PEREIRA

VEREADOR (UNIÃO BRASIL)



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340031003300300030003A005000

Assinado eletronicamente por **LEANDRO RODRIGUES PEREIRA** em 10/02/2025 16:21

Checksum: **04E262F235092ED1865FC0889E3AD0B35A2721738967F975A7218AE7CD269D1F**

